Introduzindo raça ao modelo de Lewis - uma primeira abordagem

André de Jesus Torres, Bacharelado em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC

Introdução - Por sua contribuição à compreensão de fatores estruturais do subdesenvolvimento, o modelo teórico do nobelista negro Arthur Lewis se manteve atual e relevante para o campo da Economia do Desenvolvimento mesmo após sessenta e oito anos de sua publicação. Ele demonstra como o desenvolvimento de países pobres depende da transição da superpopulação subempregada nos setores de subsistência, com baixíssima produtividade do trabalho, para os setores capitalistas de alta produtividade, formando um ciclo virtuoso de expansão do capital (via aumento da poupança) e geração de empregos, até que a oferta ilimitada de mão de obra não-especializada fosse totalmente absorvida, elevando os níveis gerais de renda e qualidade de vida. Cabe ao Estado modificar a distribuição funcional do excedente econômico entre a sociedade, favorecendo os lucros dos empresários em detrimento não dos salários dos trabalhadores, mas da renda dos senhores de terras, de modo a expandir rapidamente a base de acumulação do capital através da industrialização.

Desenvolvimento - O objetivo foi identificar e sugerir formas de preencher uma lacuna teórica persistente no modelo: a ausência do racismo estrutural, intrínseco sobretudo às ex-colônias do Atlântico negro cuja formação econômica se deu em função da mão de obra negra escravizada, posteriormente excluída do acesso ao trabalho assalariado. Para tanto, sob a ótica da oferta de trabalho, buscou-se reinterpretar o conceito de Salário de Subsistência de Lewis através do de Salário Psicológico formulado por W.E.B. Dubois, pai do pan-africanismo, e discutido por marxistas negros contemporâneos como Yamahtta Taylor. O primeiro é o preço do trabalho ao qual a oferta de mão de obra é perfeitamente elástica, equivalente ao mínimo necessário para sobrevivência, enquanto o segundo é um capital simbólico conferido ao proletariado branco pelo racismo. A competição com ex-escravizados remunerados ao nível de subsistência estabelece a remuneração dos brancos abaixo do produto marginal de seu trabalho, e assim o racismo age negativamente sobre o salário nominal agregado. Até mesmo uma abordagem menos heterodoxa corrobora este resultado, dado que a divisão racial do proletariado tende certamente a enfraquecer o nível do poder de barganha dos trabalhadores, suprimindo a negociação de acordos coletivos e compelindo-os a aceitar salários inferiores, abaixo do nível de concorrência.

Conclusão - É possível considerar o salário psicológico uma variável chave na determinação do salário de subsistência, inclusive em novas versões do modelo, que supõe salários determinados institucionalmente por normas sociais não-mercadológicas (isto é, tal qual o racismo). O desenvolvimento passa a depender de uma redistribuição inclusiva do excedente, capaz de corrigir a desigualdade racial que estagna os salários e concentra improdutivamente a renda, impedindo a expansão da poupança e do mercado interno essenciais ao crescimento econômico. Futuros estudos pretendem reinterpretar o modelo sob a ótica da demanda por trabalho, revendo o controverso pressuposto de que a oferta de capital é fixa no curto prazo e só pode ser utilizada no setor capitalista. Enquanto a literatura atribui tal hipótese a uma falha de mercado ou barreira tecnológica, talvez seja possível atribuí-la ao racismo das elites periféricas, conhecidas historicamente, por exemplo, por sacrificar a industrialização no pós-abolição em nome de políticas eugenistas, como a exclusão do negro do mercado de trabalho e o próprio imigrantismo, que só fizeram aumentar a oferta ilimitada de mão de obra.

Referências - LEWIS, Arthur. O modelo de desenvolvimento com oferta ilimitada de mão de obra. Revista de Manchester School, 1954; JACINO, Ramatis. O branqueamento do trabalho. São Paulo: Nefertiti, 2008; GOLLIN, Douglas. The Lewis model: A 60-year retrospective. Journal of Economic Perspectives, v. 28, n. 3, p. 71-88, 2014; TAYLOR, Keeanga-Yamahtta. Raça, classe e marxismo. **Revista Outubro**, n. 31, p. 177-196, 2018.